Dossiê da emenda Pix 202442510013

Plano de ação 09032024-068660 - gerado em 23/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 710 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 40% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Ivete da Silveira
Beneficiário	MUNICIPIO DE IBICARE (SC)
Município / IBGE	Ibicaré / 4206801
População (IBGE)	3287
Valor previsto	R$ 50.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 50.000,00
Valor repassado	R$ 50.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Pavimentação Urbana das linhas Gramados Leite e Rua do Rosário no Município de Ibicaré/SC.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442510013 de Ivete da Silveira

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: Em Ajuste do Plano de Trabalho; execução prevista até 2026-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 50.000,00: 2024OB009997

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 23.870,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[Portal de Compras Públicas] - Registro de preço para aquisição de uniformes destinados aos participantes do Projeto Cultura e Esporte Ibicaré (PROCEI) e aos atletas de rendimento das modalidades de voleibol, por meio do projeto Vôlei em Ascensão: Talentos em Ibicaré, e de tênis de mesa, por meio do projeto Raquete em Ação: Tênis de Mesa Ibicaré, para utilização nas atividades esportivas, treinamentos, competições e representação oficial do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com recursos provenientes do Programa de Incentivo ao Esporte (PIE

Análise: O objeto do documento (aquisição de uniformes esportivos com recursos do PIE) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação urbana das linhas Gramados Leite e Rua do Rosário em Ibicaré/SC). O valor do documento (R$ 23.870,50) também difere do valor repassado (R$ 50.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/editais/82939448000130/2026/245

[pncp_contratacao] 2026-11-12 - R$ 35.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes de acabamento e conclusão do Portal Turístico do Município de Ibicaré/SC, compreendendo serviços de preparação e correção de superfícies, pintura, aplicação de cores, desenvolvimento e execução de elementos artísticos e visuais, acabamentos, retoques e demais intervenções necessárias à finalização da estrutura, incluindo o fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e mão de obra, visando assegurar a qualidade dos serviços e a adequada apresentação estética, cultural e representativa do Portal.

Análise: O objeto declarado na emenda é a pavimentação urbana das linhas Gramados Leite e Rua do Rosário no Município de Ibicaré/SC, enquanto o documento trata de serviços de acabamento, pintura e conclusão do Portal Turístico, sem menção a pavimentação ou às vias citadas. O valor do

documento (R$ 35.000,00) também difere do valor repassado (R$ 50.000,00). Não há evidência de correspondência entre o documento e o uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; isto constitui apenas indício de incompatibilidade, não afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/82939448000130/2026/233

[pncp_contratacao] 2026-11-13 - R$ 5.182,20 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de inscrições para 18 (dezoito) participantes integrantes do Corpo de Bombeiros de Joaçaba/SC, no âmbito do convênio firmado com o Município de Ibicaré/SC, para participação no II Congresso Nacional de Bombeiros - CONABOM 2026, a ser realizado em Balneário Camboriú/SC, compreendendo a participação nas atividades de capacitação, palestras, oficinas, cursos, demonstrações operacionais e na Olimpíada Catarinense de Bombeiros, conforme programação e condições estabelecidas pela organização do evento.

Análise: O objeto declarado da emenda é a pavimentação urbana das linhas Gramados Leite e Rua do Rosário no Município de Ibicaré/SC, com valor repassado de 50000.00. O documento público encontrado trata de inscrições de bombeiros em congresso (CONABOM 2026), com valor de 5182.20 e modalidade de inexigibilidade. Não há correspondência de objeto nem de meta com a pavimentação declarada, e não foi encontrada menção à pavimentação nas fontes consultadas. Trata-se de sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este documento e a emenda; não há base para afirmar irregularidade. Recomenda-se verificar outros documentos (contratos ou licitações de pavimentação) antes de concluir.
https://pncp.gov.br/app/editais/82939448000130/2026/243

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68660/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68660/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68660/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442510013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.